COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 12ª/2014 REUNIÃO ORDINÁRIA
DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

SUMÁRIO

1 - DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Realizada no dia 09 de dezembro de 2014, às 14 horas, na sede social da Companhia, na Rua Engenheiros Rebouças, 1.376, em Curitiba – Paraná.

2 - CONVOCAÇÃO E PRESENÇAS:

A presente reunião foi convocada por meio de correspondência eletrônica enviada aos Conselheiros em 02 de dezembro de 2014 pelo Presidente do Conselho de Administração. Presentes o Conselheiro Fabiano Saporiti Campelo, o Conselheiro Edson Roberto Michaloski, o Conselheiro Julio Cesar Zem Cardozo, o Conselheiro Ezequias Moreira Rodrigues, o Conselheiro Michele Caputo Neto, o Conselheiro Christian Gulin Crivellaro, o Conselheiro Luiz Carlos Brum Ferreira, o Conselheiro Mauricio Jandoi Fanini Antonio, o Conselheiro Lucas Barbosa Rodrigues e, secretariando a reunião, Luiz Paulo Ribeiro da Costa.

3 - MESA DIRETORA:

FABIANO SAPORITI CAMPELO - Presidente
LUIZ PAULO RIBEIRO DA COSTA - Secretário

4 - ORDEM DO DIA:

4.1 – Apresentação Assessoria de Planejamento Estratégico da Diretoria da Presidência – Dra. Cristiane Schwanka

4.2 – Apresentação USRG sobre proposta de reajuste tarifário para os serviços de água e esgoto prestados pela Sanepar a ser encaminhada para a entidade reguladora, Instituto das Águas do Paraná – Sra. Claudia Trindade

4.3 – Homologação de resultados de procedimentos licitatórios (alínea "p", art. 20, Estatuto Social);

4.4 – Apreciação de matérias previstas na alínea "q" do art. 20 do Estatuto Social;

5 - DELIBERAÇÕES TOMADAS:

5.1 – A reunião do Conselho foi instalada haja vista ter sido atendido o quorum previsto no Estatuto Social. O Presidente cumprimentou os presentes dando início aos trabalhos.

O Presidente do Conselho, Dr. Fabiano Campelo, parabeniza o Governador Beto Richa pela recondução do Secretário Michele Caputo, também conselheiro desta Companhia, na titularidade da Secretaria de Saúde, onde vem realizando grande trabalho pela saúde dos paranaenses.

O Conselheiro Michele Caputo Neto, ao relatar o processo que lhe cabia sugere que a Sanepar adote prática utilizada pela Secretaria de Saúde no que tange ao vale-transporte, deixando de adquiri-lo e passando a instituir benefício em pecúnia no contra-cheque do empregado. O Conselho solicita que seja a sugestão encaminhada à Diretoria Administrativa para as devidas análises e se há possibilidade de adoção na Companhia de prática similar.

O Conselheiro Lucas Barbosa Rodrigues parabeniza a Companhia pelo encontro de planejamento ocorrido em 04 e 05 de dezembro do corrente, haja a vista a produtividade do evento e as boas soluções encontradas.

5.2 - Apresentação Assessoria de Planejamento Estratégico da Diretoria da Presidência – Dra. Cristiane Schwanka

Trata-se de apresentação sobre a situação contratual dos 50 maiores municípios para os quais a Sanepar presta serviço.

Iniciada a apresentação a Dra. Cristiane Schawanka aduz que o marco reguilatório do setor é recente, que há municípios ainda sem metas contratuais, outros confeccionando os planos municipais de saneamento e há, dentre os 50 maiores municípios, 18 com contratos firmados com estipulação de metas.

Foi exposta a situação das metas contratuais nestes municípios sendo demonstrados os planos e recursos assegurados para consecução de tais metas.

O Conselho ouviu a apresentação e tomou ciência do seu conteúdo.

5.3 – Apresentação USRG sobre proposta de reajuste tarifário para os serviços de água e esgoto prestados pela Sanepar a ser encaminhada para a entidade reguladora, Instituto das Águas do Paraná – Sra. Claudia Trindade. **A presente apresentação fica postergada para a próxima reunião desde já designada para o dia 19 de dezembro de 2014, às 14h.**

5.4 – Homologação de resultados de procedimentos licitatórios (alínea "p", art. 20, Estatuto Social):

Conselheiro Christian Gulin Crivellaro

CONCORRÊNCIA 349/2014. Objeto: Contratação de serviços de manutenção e conservação periódica das Estações de Tratamento de Esgotos Sanitários (ETE's) e Estações Elevatórias de Esgotos (EEE's), na área de abrangência da Unidade Regional de Campo Mourão, conforme detalhado nos anexos do edital. Empresas que consultaram o edital: 38. Empresas que apresentaram proposta: 4. Valor Máximo: R$ 2.484.163,60. Empresa Vencedora: C. R. MARTINEZ & CIA LTDA. Valor a ser Contratado: R$ 2.086.600,00. Percentual de Desconto: 16,00 %. Prazo de Execução: 730 dias. Recurso: Próprios. Validade da Proposta: 19/04/2015. **HOMOLOGADO**

5.5 – Apreciação de matérias previstas na alínea "q" do art. 20 do Estatuto Social:

Conselheiro Lucas Barbosa Rodrigues

CONTRATAÇÃO DIRETA nº 15192/2014. Objeto: Deliberar sobre contratação direta por dispensa de licitação, da empresa SANEHIDRO CONSTRUÇÃO CIVIL E SANEAMENTO LTDA., que tem por objeto a execução de obra de melhorias do Sistema de Abastecimento de Água dos municipios de Londrina e Cambé, pertencentes a URLC - Unidade Regional de Londrina, pelo periodo de 270 (duzentos e setenta) dias, no valor de R$1.065.218,35, em virtude da licitação realizada na modalidade Concorrência nº 53/2014, ter resultado deserta. Parecer Técnico nº 15192/2014-URLC de 24/09/2014. Parecer USAQ nº 390/2014 de 07/10/2014. Parecer Jurídico nº 2315/2014-USJu/CLC de 14/10/2014. **RATIFICADO**

Conselheiro Julio Cesar Zem Cardozo

CONTRATAÇÃO DIRETA nº 13061/2014. Objeto: Deliberar sobre a contratação direta por dispensa de licitação, face o carácter emergencial, da empresa CONSTRUTORA GOTTSCHILD LTDA., que tem por objeto a execução de obras de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do município de Almirante Tamandaré, construção da nova barragem Estação de Tratamento de Água Barigui, no valor total de R$ 998.119,30. Justifica-se a Contratação Direta devido aos danos causados nas estruturas da barragem existente durante as fortes chuvas ocorridas no município, comprometendo o abastecimento para o próximo verão. Também, foi realizada uma licitação modelo Concorrência Nacional nº 204/2014, a qual resultou deserta, e uma nova licitação, tendo em vista os prazos

processuais e a incerteza do sucesso do certame, impossibilitaria a operacionalização do novo sistema produtor em tempo hábil para atender as necessidades da Sanepar, causando prejuízo à população. Parecer Técnico nº 070/2014-USPOCT de 21/07/2014. Parecer Jurídico nº 2483/2014-DJ de 07/11/2014. Autorização para Investimentos e Despesas - AID nº 10445/2014-USPOCT de 05/08/2014. Recursos: 0526 - BNDES - II - Abastecimento de Água. **PROCESSO NÃO DELIBERADO**

Conselheiro Michele Caputo Neto

CONTRATAÇÃO DIRETA nº 17137/2014. Objeto: Deliberar sobre a contratação direta por inexigibilidade de licitação, da empresa VIAÇÃO CAMPOS GERAIS S/A., permissionária única a comercializar vale transporte para o perímetro urbano no município de Ponta Grossa, visando a aquisição de 41.120 Vales Transporte, para o período de 12 (doze) meses, no total de R$102.800,00, para atender empregados, estagiários e menores aprendizes da URPG - Unidade Regional de Ponta Grossa. Correspondência da Empresa Viação Campos Gerais de 22/10/2014. Parecer Técnico nº 538/2014-URPG de 30/10/2014. Parecer Jurídico nº 2517/2014-USJu/CLC de 14/11/2014. Recursos: Próprios/Despesas. **RATIFICADO**

Conselheiro Luiz Carlos Brum Ferreira

CONTRATAÇÃO DIRETA nº 17463/2014. Objeto: Deliberar sobre a contratação direta por dispensa de licitação, da empresa UNILIVRE - UNIVERSIDADE LIVRE DO MEIO AMBIENTE, que tem por objeto o desenvolvimento do Programa de Sus ten tabi I idade Urbana, com a ti v idade s de ações de educação socioambiental, formação e capacitação de profissionais em gestão ambiental e desenvolvimento de práticas e tecnologias sustentáveis no âmbito do saneamento, no valor total de R$ 996.000,00. Justifica-se a Contratação Direta nos termos do Inciso XIII do Art. 24 da Lei 8666/93, por tratar-se de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional. Parecer Técnico nº 030/2014-USEA de 29/10/2014. Parecer Juridico nº 2479/2014 de 06/11/2014. Recursos: 304 - Serviços Técnicos Profissionais. **PROCESSO RETIRADO EM VISTA PELO CONSELHEIRO JULIO CESAR ZEM CARDOZO**.

Conselheiro Edson Roberto Michaloski

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, destinado às instalações da USEMND - Unidade de Serviço Eletromecânica Nordeste, a ser firmado entre a Sanepar e a empresa BUS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA., representada pelos Srs. José Paulo Garcia Pedrialli e Mauricio Gonçalves Garcia Cid, referente ao imóvel situado na Rua Jaguaribe, nº 600, bairro Parque ABC, em Londrina, composto por um barracão e prédio comercial, com área total de 3.300,00m², objeto da matrícula nº 75.858 do Cartório de Registro de Imóveis do 2° Oficio da Comarca de Londrina, no valor de R$32.700,00 mensais, com reajuste estimado em 5,6% ao final dos primeiros 12 (doze) meses, despesas com IPTU estimadas em R$25.000,00 para o período, com vigência contratual de 01/12/2014 a 30/11/2016 (24 meses), totalizando R$831.774,00. Parecer do Processo nº 267/2014USIA, validado e ratificado pela DJ em 06/11/2014. Processo de Locação TDS 74334 - USEMND. **RATIFICADO**

Curitiba, 09 de dezembro de 2014.

Fabiano Saporiti Campelo
Presidente

Luiz Paulo Ribeiro da Costa
Secretário